

### Despacho D/24/2019

Considerando o disposto na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, a qual define as bases do financiamento do ensino superior;

considerando o aditamento ao artigo 16.º do diploma acima referido, alteração operada pela Lei n.º 68/2017, de 9 de agosto, o qual estabelece o pagamento faseado das propinas devidas pela frequência de licenciaturas e mestrados integrados, bem como um regime especial de pagamento por beneficiários de bolsas de ação social;

considerando a deliberação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, tomada em reunião de 24 de abril de 2019, relativa à fixação das propinas para 2019/2020;

considerando o disposto no Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 5621/2015, de 27 de maio;

considerando ainda que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do referido diploma cabe ao Conselho de Gestão da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) estipular o número de prestações, datas de vencimento e montantes das prestações de propinas devidas anualmente, respeitando o preceituado na Lei;

considerando que «o Conselho de Gestão é o órgão de gestão administrativa, patrimonial e financeira da Faculdade (...)», nos termos do disposto no artigo 73.º dos Estatutos da FCUL, publicados em anexo ao Despacho n.º 9251/2017, de 20 de outubro, no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, doravante Estatutos da FCUL;

nos termos das competências que me são conferidas ao abrigo da alínea h) do artigo 50.º dos Estatutos da FCUL, no que respeita a assegurar o cumprimento das deliberações tomadas pelos órgãos colegiais da Faculdade, procedo à divulgação da deliberação do Conselho de Gestão da FCUL, tomada em reunião de 31 de maio de 2019, nos seguintes termos:

1. A propina anual devida pelos estudantes da FCUL pode ser paga de uma só vez ou em prestações, conforme o disposto nos números seguintes, sem prejuízo do disposto nos números 12, 13 e 14 do presente Despacho.
2. São estabelecidos os seguintes prazos para pagamento das prestações de propinas, para o ano letivo de 2019/2020:
  - a. Para os estudantes que frequentam ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, incluindo estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional, e cursos de pós-graduação não conferentes de grau:



<b>Prestação</b>	<b>Valor a pagar</b>	<b>Prazos de pagamento</b>
1. <sup>a</sup> prestação	Consultar tabela anexa	No ato da inscrição
2. <sup>a</sup> prestação		Até 04 de dezembro de 2019
3. <sup>a</sup> prestação		Até 15 de fevereiro de 2020
4. <sup>a</sup> prestação		Até 06 de maio de 2020

Excepcionalmente, estes prazos não são aplicáveis em determinados ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre/cursos de pós-graduação não conferentes de grau assinalados na tabela anexa ao presente Despacho.

- b. Para os estudantes que frequentam ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e mestrados integrados, incluindo estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional:

<b>Prestação</b>	<b>Valor a pagar</b>	<b>Prazos de pagamento</b>
1. <sup>a</sup> prestação	Consultar tabela anexa	No ato da inscrição
2. <sup>a</sup> prestação		Até 23 de outubro de 2019
3. <sup>a</sup> prestação		Até 23 de novembro de 2019
4. <sup>a</sup> prestação		Até 23 de janeiro de 2020
5. <sup>a</sup> prestação		Até 23 de fevereiro de 2020
6. <sup>a</sup> prestação		Até 23 de março de 2020
7. <sup>a</sup> prestação		Até 23 de abril de 2020

- Os estudantes dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor devem efetuar o pagamento da primeira prestação de propinas no ato da inscrição, devendo as restantes prestações ser pagas subsequentemente com um intervalo de três meses.
- Os estudantes dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor que ingressem no 1.º semestre do ano letivo 2019/2020 constituem-se devedores da propina anual, estipulada para o referido ano letivo;
- Os estudantes dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor que ingressem no 2.º semestre do ano letivo 2019/2020 constituem-se devedores da propina semestral.
- Os valores de referência a pagar, nos termos dos números 4 e 5, são os constantes na tabela anexa ao presente Despacho.



7. Após a duração estabelecida no plano de estudos dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre e ao grau de doutor e até à entrega do trabalho final de mestrado e de doutoramento ou anulação da inscrição na totalidade das unidades curriculares do ano letivo em curso, reportada à data do pedido, determina-se o seguinte:
- nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre que totalizem 120 ECTS e nos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor, os estudantes procedem ao pagamento das propinas devidas pela referida inscrição de forma proporcional, calculada numa base mensal, tendo como valor de referência o montante anual das propinas estipulado para o respetivo curso, desde o mês seguinte ao final do prazo previsto no plano de estudos;
  - nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre que totalizem 90 ECTS, o valor devido pelos estudantes pela sua inscrição é calculado tendo por base o valor da propina referente ao semestre precedente, dividido por 6 e multiplicado pelo número de meses usufruídos durante o período de prorrogação, desde o mês seguinte ao final do prazo previsto no plano de estudos.
8. As propinas dos cursos de pós-graduação não conferentes de grau, não se incluindo os programas de pós-doutoramento, correspondem a € 20,00 (vinte euros) por cada crédito, exceto quanto ao curso de pós-graduação não conferente de grau *Data Science*, que corresponde a € 33,00 (trinta e três euros) por cada crédito.
9. As propinas dos cursos de pós-graduação não conferentes de grau realizados em cooperação são definidas pelos órgãos estatutariamente competentes.
10. A frequência dos programas de pós-doutoramento está sujeita ao pagamento de € 25,00 (vinte e cinco euros), por ano.
11. A propina anual a pagar pelo estudante em regime geral a tempo parcial, pelo estudante em regime livre (inclui frequência de unidades curriculares isoladas de *Minors*), e pelo estudante em regime de mobilidade, podendo, no que respeita a este último regime, ser dispensado o seu pagamento nos casos em que seja garantida reciprocidade, corresponde a:
- $$\text{número de créditos em que o aluno se inscreve} \times \frac{\text{valor da propina anual}}{60}$$
12. No ato da inscrição, os estudantes que queiram candidatar-se à inscrição em regime geral a tempo parcial, devem entregar o respetivo pedido presencialmente na secretaria (Edifício C5, piso 3) ou enviá-lo para o endereço de correio eletrónico da Direção Académica, devendo aguardar resposta quanto ao valor das propinas devidas.



13. Os estudantes autorizados a realizar inscrição em unidades curriculares isoladas efetuam o pagamento referente à inscrição e demais taxas devidas no ato da inscrição.
14. Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa e do n.º 10 do artigo 16.º da Lei de Financiamento de Ensino Superior, os estudantes que tenham requerido uma bolsa de estudo aos Serviços de Ação Social da ULisboa, procedem ao pagamento das prestações de propinas já vencidas no prazo de dez dias após o início do efetivo pagamento das bolsas e as restantes até às datas estabelecidas no ponto 2. do presente Despacho.  
Quando o pedido de bolsa for indeferido, os estudantes devem pagar os valores das propinas já vencidas, no prazo de dez dias contados da data da notificação do indeferimento.
15. Na tabela anexa ao presente Despacho foram igualmente integrados os quantitativos das taxas de matrícula e de inscrição, valores constantes da Tabela de Emolumentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, alterada e republicada em anexo à Deliberação (extrato) n.º 674/2019, de 5 de junho.

Luís Manuel Carriço

Diretor

## Tabela de Propinas por Cursos - 2019/2020

### Data de Vencimento das Prestações:

**Licenciaturas e Mestrados Integrados:** 1.ª prestação no ato da inscrição; 2.ª prestação até 23.10.2019; 3.ª prestação até 23.11.2019; 4.ª prestação até 23.01.2020; 5.ª prestação até 23.02.2020; 6.ª prestação até 23.03.2020 e 7.ª prestação até 23.04.2020.  
**Mestrados e Cursos de pós-graduação não conferentes de grau:** 1.ª prestação no ato da inscrição; 2.ª prestação até 04.12.2019; 3.ª prestação até 14.02.2020 e 4.ª prestação até 06.05.2020.

### No ato da matrícula/inscrição é efetuado o pagamento da:

1ª prestação da propina;

Taxa de inscrição (inclui seguro escolar);

Taxa de matrícula (aplicável a alunos do 1.º ano/1.ª vez, concursos e regimes especiais).

Cód.	Curso	Tipo	Taxa Inscrição	Taxa Matrícula (só 1.º ano/1ª vez)	Propina	Prestações da propina
9011	Biologia	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9015	Bioquímica	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9200	Engenharia GeoEspacial	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9119	Engenharia Informática	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9381	Estatística Aplicada	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9141	Física	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9146	Geologia	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9209	Matemática	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9385	Matemática Aplicada	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9212	Meteorologia, Oceanografia e Geofísica	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9223	Química	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9226	Química Tecnológica	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9300	Tecnologias de Informação	Licenciatura	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9845	Engenharia Biomédica e Biofísica	Mestr. Integ.	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9811	Engenharia da Energia e do Ambiente	Mestr. Integ.	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9368	Engenharia Física	Mestr. Integ.	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
4972	Bioestatística	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
9265	Biologia da Conservação	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4976	Biologia Evolutiva e do Desenvolvimento	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4978	Biologia Humana e Ambiente	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4974	Biologia Molecular e Genética	Mestrado	25 €	40 €	1 400,00 €	425+325+325+325
9396	Bioquímica	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4953	Ciência de Dados	Mestrado	25 €	40 €	1 500 €	450+350+350+350
4998	Ciências Geofísicas	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4979	Ecologia e Gestão Ambiental	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4975	Ecologia Marinha	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4803	Engenharia Geoespacial	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4973	Engenharia Informática	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4954	Estatística e Investigação Operacional	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4997	Física	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4988	Matemática	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4966	Microbiologia Aplicada	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4969	Química	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
4968	Química Tecnológica	Mestrado	25 €	40 €	1 063,47 €	313,47+250+250+250
9845	Engenharia Biomédica e Biofísica	M.Integ. (2.º Ciclo)	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9811	Engenharia da Energia e do Ambiente	M.Integ. (2.º Ciclo)	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
9368	Engenharia Física	M.Integ. (2.º Ciclo)	25 €	40 €	871,52 €	271,52+100+100+100+100+100+100
3551	Data Science	Cursos de pós-graduação não conferentes de grau	25 €	40 €	1 980 €	495+495+495+495 a)
3335	Estatística Aplicada à Biologia e Ciências da Saúde		25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300 a)
3903	Geologia Aplicada		25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300 a)
3550	Informática		25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300 a)
3501	Geociências do Petróleo		25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300 a)

Cód.	Curso	Tipo	Taxa Inscrição	Taxa Matrícula (só 1.º ano/1ª vez)	Propina	Prestações da propina
4964	Bioinformática e Biologia Computacional	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
4801	Biologia dos Recursos Vegetais	Mestrado	25 €	40 €	1 250 €	350+300+300+300
4956	Ciências do Mar	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
4983	História e Filosofia das Ciências	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
4984	Informática	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
4955	Matemática Aplicada à Economia e Gestão	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
4990	Matemática para Professores	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
4985	Segurança Informática	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
4965	Sistemas de Informação Geográfica-Tecnologias e Aplicações (plano antigo)	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
4965	Sistemas de Informação Geográfica-Tecnologias e Aplicações (plano novo/3 semestres)	Mestrado	25 €	40 €	1º ano: 1125€ 2º ano: 375€	1º ano: 375+375+375 b) 2º ano: 375 b)
4963	Geologia (3 semestres)	Mestrado	25 €	40 €	1º ano: 1125€ 2º ano: 375€	1º ano: 375+375+375 b) 2º ano: 375 b)
4961	Geologia Aplicada (3 semestres)	Mestrado	25 €	40 €	1º ano: 1125€ 2º ano: 375€	1º ano: 375+375+375 b) 2º ano: 375 b)
4982	Geologia do Ambiente, Riscos Geol. e Ord. Territ. (3 semestres)	Mestrado	25 €	40 €	1º ano: 1125€ 2º ano: 375€	1º ano: 375+375+375 b) 2º ano: 375 b)
4957	Geologia Económica (3 semestres)	Mestrado	25 €	40 €	1º ano: 1125€ 2º ano: 375€	1º ano: 375+375+375 b) 2º ano: 375 b)
4989	Matemática Financeira	Mestrado	25 €	40 €	1º ano: 3900€ 2º ano: 1300€	1º ano: 1300+1300+1300 c) 2º ano: 1300 c)
4800	Navegação e Geomática	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
6891	Ciência Cognitiva	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
4802	Cultura Científica e Divulgação das Ciências	Mestrado	25 €	40 €	1 200 €	300+300+300+300
	Doutoramentos	Doutoramentos	25 €	40 €	2 750 €	710+680+680+680
5731	Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável	Doutoramento	25 €	40 €	2º/3ºano: 1375€	2º/3º ano: 475+300+300+300
5774	Ciências da Complexidade	Doutoramento	25 €	40 €	2º ano: 1200€	2º ano: 300+300+300+300

Estudantes Internacionais					
Tipo/curso	Taxa Inscrição	Taxa Matrícula (só 1.º ano/1ª vez)	Propina	Prestações da propina	
Licenciatura	25 €	40 €	7 000 €	2200+800+800+800+800+800+800	
Mestrado Integrado	25 €	40 €	7 000 €	2200+800+800+800+800+800+800	
Mestrado em Geologia (3 semestres)	25 €	40 €	1º ano: 7000€ 2º ano: 3500€	1º ano: 2170+1610+1610+1610 b) 2º ano: 1750+1750 b)	
Mestrado em Geologia Aplicada (3 semestres)	25 €	40 €	1º ano: 7000€ 2º ano: 3500€	1º ano: 2170+1610+1610+1610 b) 2º ano: 1750+1750 b)	
Mestrado em Geologia do Ambiente, Riscos Geológicos e Ord. Territ. (3 semestres)	25 €	40 €	1º ano: 7000€ 2º ano: 3500€	1º ano: 2170+1610+1610+1610 b) 2º ano: 1750+1750 b)	
Mestrado em Geologia Económica (3 semestres)	25 €	40 €	1º ano: 7000€ 2º ano: 3500€	1º ano: 2170+1610+1610+1610 b) 2º ano: 1750+1750 b)	
Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica-Tecnologias e Aplicações (plano novo/3 semestres)	25 €	40 €	1º ano: 7000€ 2º ano: 3500€	1º ano: 2170+1610+1610+1610 b) 2º ano: 1750+1750 b)	
Mestrado em Biologia dos Recursos Vegetais	25 €	40 €	3 000 €	900+700+700+700	
Mestrado em Matemática Financeira	25 €	40 €	1º ano: 3900€ 2º ano: 1300€	1º ano: 1300+1300+1300 c) 2º ano: 1300 c)	
Mestrados (restantes cursos)	25 €	40 €	7 000 €	2170+1610+1610+1610	

a) propina global

b) 1.ª Prest.(1.º ou 2.º ano): no ato da inscrição; 2.ª Prest: 14/01/2020; 3.ª Prest: 15/04/2020.

c) 1.ª Prest. (1.º ano): 31/07/2019; 2.ª Prest: 09/12/2019; 3.ª Prest: 06/04/2020. 1.ª Prest (2.º ano): no ato da inscrição.